



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos oito dias do mês de maio de 2023, às 10:25, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo para Professor Substituto, Edital N° 01/UNIR/Ji-paraná/2023, para a análise enviado pelo candidato LEONARDO ROSA ANDRADE.

Do Recurso

O candidato enviou a seguinte argumentação via e-mail dentro do prazo para recursos:

"Boa tarde, venho por meio deste impetrar recurso contra a lista preliminar das inscrições do Edital N° 01/UNIR/Ji-Paraná/2023 tendo em vista que, embora eu tenha encaminhado a minha solicitação de inscrição ao e-mail concursos.jiparana@unir.br dentro do prazo regulamentar, e com toda a documentação solicitada, o meu nome sequer consta no rol de candidatos que submeteram inscrição, dando a indicar que, minha documentação sequer foi apreciada para fins de deferir ou não o meu pedido de inscrição. Desta forma, solicito que minha inscrição seja considerada no âmbito deste processo seletivo."

Da Análise

A inscrição do candidato foi direto para a caixa de spam do email concursos.jiparana@unir.br, por isso não foi analisada. A Comissão, ao analisar o email enviado no prazo, observou que toda a documentação necessária para a inscrição foi devidamente apresentada.

Da Decisão

A Comissão decidiu **deferir** a inscrição do candidato.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO POLO MORENO DE SOUZA, Membro da Comissão**, em 08/05/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, Membro da Comissão**, em 08/05/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER TRENNEPOHL JUNIOR, Conselheiro(a) Suplente**, em 08/05/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, Membro da Comissão**, em 08/05/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1335814** e o código CRC **403D817B**.

Referência: Processo nº 23118.002975/2022-74

SEI nº 1335814

Criado por [05229673451](#), versão 5 por [05229673451](#) em 08/05/2023 11:54:05.